



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 4 3 2 1/2019”

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes membros:

I – Daiane Corrêa Novaga – Secretária Municipal de Assistência Social

II – Rosana Aparecida Bueno Silva – Assistente Social

III – Douglas Zaratini – Contador

IV – Paulo Dias Moralli – Controle Interno

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


Érika Rossetto da Fonseca - Secretária substituta